



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 93 DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 205.120,00 (duzentos e cinco mil e cento e vinte reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0202.04.122.0001.2421.319034.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	60.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339036.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	140.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.339036.100	Manutenção das Atividades da OSC	5.120,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>205.120,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 205.120,00 (duzentos e cinco mil e cento e vinte reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	60.000,00
02.0202.04.122.0001.2429.339039.100	Comemorações e Realizações de Eventos	90.000,00
02.0202.04.122.0001.2886.339040.100	Ampliação e Manutenção da Estrutura Física do Arquivo	50.000,00
09.0901.08.244.0117.2997.335043.100	Manutenção das Atividades da OSC	5.120,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>205.120,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 06de abril de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*